



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.C. 37.463.313/0008-08 - Fone (065) 304-1138 - R. Manoel Pires Gomes, 58

27

LEI Nº 019/97

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.997.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A VENDER UM VEÍCULO UTILITÁRIO
TIPO OMIBUS MARCA M. MERCE/L.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, Sr. HELIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, Faz SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender, um veículo utilitário tipo Ônibus Marca MERCEDES BENZ/L, Modelo 1313, Ano Fabricação 1984, Modelo 1984, Chassi nº 34505011840270.

Art. 2º - O valor referente a venda do veículo acima citado, se destina a parte do pagamento na compra de uma construção a ser utilizada pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - O referido veículo deverá cumprir com a finalidade a que se destina, na Secretaria de Educação e Lazer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARÁ DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.997.

/// HELIO JOSÉ DO CARMO ///

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 1.997.

JOÃO BELÍSSIMO PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO